



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1210 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.074/98 DE 05 DE MAIO DE 1.998

Autoriza o Poder Executivo a doar Ma
terial de Extensão de Rede Elétrica.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanio-
na e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a efetu
ar doação à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL., os materiais,
utilizados na extensão de rede de distribuição de Energia Elétrica /
Urbana para ligação de 09 (nove) consumidores residenciais sito à R.
Mário Mazzi, conforme desenho DSM 98002030 efetuado pela CPFL.

ARTIGO 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 05 dias do mês de
maio do ano de 1.998.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada
em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças